



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### **EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS VOLTADAS À SAÚDE MENTAL DO TRABALHADOR ENFERMAGEM**

#### **COREN-SP-2021**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo publica o presente Chamamento Público para a submissão de resumos expandidos de Relatos de Experiências Exitosas voltadas à Saúde Mental do Profissional de Enfermagem (“Trabalho”), executadas no âmbito das Instituições de Saúde do Estado de São Paulo, públicas e/ou privadas.

O Chamamento Público selecionará trabalhos, que consistem em experiências exitosas de promoção do cuidado do trabalhador de Enfermagem no âmbito do Programa “Cuidando de quem Cuida” do Coren-SP, instituído pela Portaria COREN-SP/DIR/075/2021.

#### **I. OBJETIVOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

Estimular a troca de experiências exitosas desenvolvidas nas instituições de saúde do estado de São Paulo e dar publicidade às mesmas.

Abrir a discussão sobre corresponsabilização das instituições de saúde em relação às ações de promoção à saúde mental dos profissionais de Enfermagem.

Reconhecer as experiências exitosas realizadas, divulgando amplamente as mais bem sucedidas do Estado de São Paulo.

Estimular o desenvolvimento de novos projetos voltados à saúde mental dos profissionais de Enfermagem do Estado de São Paulo.

Contribuir para o aprimoramento das políticas institucionais dirigidas à saúde mental dos profissionais de Enfermagem do Estado de São Paulo.

#### **II. REQUISITOS**

Poderão ser submetidos trabalhos (propostas/resumos de experiências) promovidos por profissionais de enfermagem, que podem ser servidores do quadro de pessoal permanente e/ou pessoal do quadro terceirizado.

O trabalho deve contar com a participação de profissionais de enfermagem em sua composição, podendo ter sido aplicado ou estar em aplicação na rede pública e/ou privada de saúde.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Cada instituição de saúde poderá submeter apenas um trabalho.

Para cada submissão de Trabalho deverá ser realizada uma única inscrição por meio do formulário eletrônico, disponível no portal institucional do Coren-SP.

### **[CLIQUE AQUI PARA SUBMETER SEU PROJETO.](#)**

Os resumos devem ter no máximo 500 palavras. O título e as referências bibliográficas não serão contabilizados nesse limite.

O Proponente deverá inscrever seu Trabalho na forma definida nos itens III e IV, inserindo todos os dados exigidos, para que o Trabalho seja aprovado.

O(s) autor (es) assinará (ão) um Termo de Direitos Autorais e de uso de imagem, ao final da submissão.

### **III. INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO**

A inscrição e submissão dos trabalhos deverão ser feitas obrigatoriamente por meio de formulário disponibilizado no portal oficial do Coren-SP: [Aqui](#) gratuitamente, no período de **25/08/2021 a 26/09/2021**.

As inscrições serão confirmadas pela Comissão Organizadora do Chamamento Público, por meio do correio eletrônico cadastrado pelo Proponente durante a inscrição.

Para realizar a inscrição, o proponente deverá enviar o trabalho conforme quesitos **previstos no item IV.2**.

As instituições de saúde participantes que tiverem seus Trabalhos selecionados, independentemente da classificação, receberão um certificado de reconhecimento pelo projeto que desenvolve.

Apenas um dos autores deve realizar a inscrição, preenchendo adequadamente os campos: “Formulário de identificação” e “Resumo” contendo o relato da experiência com as informações destacadas no item IV.

### **IV. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

#### **IV.1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo do autor principal (responsável pela apresentação);

Número do registro profissional no Coren-SP do autor principal;



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Nome dos demais autores;

E-mail do autor principal;

Telefone;

Município;

Nome da Instituição onde a experiência se desenvolveu.

### IV.2. RESUMO DO TRABALHO

Ao preencher o formulário com as informações a seguir, não devem ser inseridas quaisquer informações que possam identificar a proposta, como nome da instituição ou de profissionais, garantindo, dessa forma, a premissa de isenção dos julgamentos). O resumo do trabalho deve conter:

Título da experiência;

Introdução;

Objetivo;

Resultado obtido.

Conclusão;

Bibliografia.

**IMPORTANTE:** O resumo deverá se limitar a 500 palavras. O título e a bibliografia não serão contabilizados nesse limite.

### IV.3. CONTEÚDO

O Relato do Trabalho deverá abordar, minimamente, os seguintes tópicos:

- Data de início da experiência (mês e ano de início da experiência);
- Indicar os motivos para o desenvolvimento do programa; ações desenvolvidas, continuidade das ações, como a experiência se desenvolveu (metodologia e atividades desenvolvidas);
- O que foi transformado por meio da experiência e resultados alcançados;
- Desafios encontrados no desenvolvimento da experiência, meios utilizados para superá-los, importância da experiência na e para a instituição de saúde;

**IMPORTANTE:** Os resumos que não apresentarem os requisitos e conteúdos solicitados serão automaticamente desclassificados.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Entende-se por Relato de Experiência a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada, desenvolvida por meio de ações/programas institucionais de cunho eminentemente prático.

### V. DO PROCEDIMENTO

Após o recebimento dos formulários de inscrição, a Comissão Científica fará a leitura de todos os trabalhos para confirmar a pertinência temática e se foram cumpridos todos os requisitos de inscrição.

Realizada a análise dos requisitos de inscrição pela Comissão Científica, será publicada no portal do Coren-SP a relação dos trabalhos aprovados. Também será enviado e-mail, constante no formulário de inscrição, para cada proponente sobre a aprovação ou reprovação do trabalho apresentado.

Os Trabalhos aprovados para apresentação participarão do processo de seleção para menção honrosa.

É de responsabilidade do autor principal verificar se o Trabalho foi aprovado ou reprovado (atentar-se para as mensagens na caixa de e-mail).

### V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

#### V.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DUPLO CEGA (RESUMO APRESENTADO):

- 1- **Replicabilidade:** demonstrar que a experiência pode ser aplicada em outros serviços de saúde. Apresentar elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser utilizados por outros atores, em outros cenários, mesmo com adaptações ou ajustes.
- 2- **Sustentabilidade:** demonstrar que a experiência foi incorporada pelos demais membros da equipe, que conta com a integração entre os atores envolvidos, adapta-se e renova-se ao longo do tempo para seguirem acontecendo.
- 3- **Inovação/Originalidade:** experiências que apontam desenvolvimento, adoção, replicação ou adaptação de produtos, procedimentos, processos, práticas ou técnicas organizacionais ou de cuidado.
- 4- **Resultados/Impacto para a categoria:** a experiência resultou em mudanças substanciais para os profissionais de enfermagem em termos de condições de trabalho, bem-estar, âmbito emocional, relacionamentos, etc.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### V.2.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ORAL

Entende-se por relato de experiência a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada desenvolvida ações/ programas institucionais de cunho eminentemente prático.

Os resumos não devem ser resultados de pesquisa.

O relato deve descrever uma situação real desenvolvida pela instituição de saúde, configurando-se como experiência exitosa.

### VI. AVALIAÇÃO

Os trabalhos serão avaliados por uma Comissão Científica, composta pelos integrantes do Grupo de Trabalho em Saúde Mental e Conselheiros do Coren-SP.

Após a aprovação será enviado via correio eletrônico ao autor correspondente.

É de responsabilidade do autor correspondente atentar-se para devolutiva sobre o resumo enviado.

Os Trabalhos serão avaliados em uma avaliação Duplo Cega (mesmo Resumo será avaliado por dois membros da Comissão Científica, independentemente, ou seja, sem que um conheça a avaliação realizada pelo outro).

A partir da avaliação Duplo Cega será feita a seleção dos (30) trinta melhores trabalhos inscritos, que serão convocados para Apresentação Oral.

Cada integrante da Comissão Científica dará uma nota para cada Trabalho apresentado oralmente.

A pontuação final será a média do total dos pontos obtidos na avaliação Duplo Cega e na Apresentação Oral, de acordo com os critérios de avaliação de cada uma das fases.

Cada trabalho será avaliado e pontuado pela Comissão Científica.

A ordem de classificação dos Trabalhos será decrescente. O Trabalho que obtiver a maior pontuação será o melhor classificado.

Após avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica, o autor principal será notificado por e-mail acerca da nota final que foi atribuída ao trabalho submetido à avaliação.

A Comissão Científica se reserva o direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de avaliação e classificação dos resumos.

Os resumos classificados mas não selecionados para a apresentação oral serão disponibilizados para consulta no portal do Coren-SP.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Cada trabalho será avaliado e pontuado pela comissão científica.

Para interposição de recursos, o(a) interessado(a) deverá reportar o caso à Comissão Científica, via e-mail [edital.saudemental@coren-sp.gov.br](mailto:edital.saudemental@coren-sp.gov.br) apontando o assunto: “Recurso”, acrescido do título do trabalho.

A Comissão Científica se reserva o direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de avaliação e classificação dos resumos.

### VI. Classificação e Premiação

Trabalhos que alcançarem a colocação de 1º, 2º e 3º lugar receberão certificação especial.

O trabalho que obtiver a maior pontuação receberá Menção Honrosa, Publicação de matéria na revista do Coren-SP e Live no Coren Sem Fronteiras

O trabalho que obtiver a 2º colocação receberá Menção Honrosa e Live no Coren Sem Fronteiras

O Trabalho que obtiver a Premiação para 3º colocação, receberá Menção Honrosa.

### VII. APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS

Os trabalhos que serão apresentados no momento da inscrição, além do limite de 500 palavras, deverão ser apresentados da seguinte maneira:

- 1- Apresentação oral.
- 2- Em forma de pôster, via remota
- 3- Será fornecido modelo de template de utilização obrigatória para apresentação.
- 4- O tempo destinado à apresentação oral é de 10 minutos e haverá 5 minutos adicionais para perguntas da Comissão Científica.
- 5- O apresentador deve se responsabilizar por condições de internet no dia da apresentação.
- 6- Resumos classificados, mas não apresentados, não concorrerão à premiação
- 7- Apenas um autor deverá realizar a apresentação oral.
- 8- A apresentação será veiculada via mídias sociais e Youtube do Coren-SP.

Trabalhos aprovados, mas não apresentados, não serão classificados e não serão disponibilizados no portal do Coren-SP.





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Certificados serão disponibilizados no portal do Coren-SP, em formato eletrônico, em PDF.

Os Trabalhos encaminhados poderão ser utilizados pelo Coren-SP em outras apresentações/ações, respeitando os devidos créditos aos autores e instituições participantes.

Resumos aprovados, mas não apresentados, não serão classificados e nem disponibilizados no portal do Coren-SP.

Somente os 30 melhores Trabalhos serão selecionados para a apresentação. Os demais Trabalhos aprovados serão publicados no portal do Coren-SP.

A participação no presente Chamamento Público implica necessariamente na aceitação de todas as exigências regulamentares apresentadas. O não-cumprimento de qualquer uma delas acarretará desclassificação do Trabalho (resumo) submetido.

Pretende-se conduzir uma avaliação Duplo Cega (mesmo resumo avaliado por dois membros da comissão científica, independentes, sem que um conheça a avaliação realizada pelo outro).

Inicialmente será feita a seleção dos trinta melhores trabalhos inscritos, que deverão seguir para apresentação oral, nos quais, a seleção para a premiação contemplará os trabalhos apresentados.

A pontuação final será a média do total dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação:

Entende-se por relato de experiência a apresentação da experiência vivida, contextualizada e fundamentada desenvolvida ações/ programas institucionais de cunho eminentemente prático.

Os resumos não devem ser resultados de pesquisa.

O relato deve descrever uma situação real desenvolvida pela instituição de saúde, configurando como experiência exitosa.

O autor apresentador do Trabalho assinará um Termo de Direitos Autorais e de uso de imagem para a Apresentação Oral (ficará gravada).

Para interposição de recursos, o(a) interessado(a) deverá reportar o caso à Comissão Científica, via e-mail [edital.saudemental@coren-sp.gov.br](mailto:edital.saudemental@coren-sp.gov.br) apontando o assunto: “Recurso”, acrescido do título do trabalho”.

A Comissão Científica reserva-se o direito de solucionar eventuais controvérsias surgidas no processo de avaliação e classificação dos resumos.

Todos os Trabalhos ficarão disponíveis para consulta no portal do Conselho Regional de



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Enfermagem de São Paulo, [www.coren-sp.gov.br](http://www.coren-sp.gov.br).

### XIX. CRONOGRAMA

|   |  |
|---|--|
| Publicação do Edital                      | 24/08/2021   |
| Início das Inscrição dos trabalhos        | 24/08/2021   |
| Encerramento das inscrições dos trabalhos | 26/09/2021   |
| Evento – Jornada de Saúde Mental          | 10/09/2021 a 08/10/2021                                |
| Data da apresentação dos trabalhos        | 07/09/2021 (horários serão divulgados posteriormente). |
| Premiação                                 | 08/10/2021   |

Comissão Científica do Chamamento Público de Experiências Exitosas voltadas à Saúde Mental do Trabalhador de Enfermagem.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.